

TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/SUB/PR/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB/PR/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2020/0000314-2

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 12/SMPR/COGEL/2018.

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS-ANHANGUERA – SUB/PR

CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (22/09/2021), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.034.654/0001-81, sediada à Rua Abraham Bertie Levi nº 34, Vila Sonia, São Paulo/SP – CEP: 05632-040, Telefone: 3507-5412, e-mail: comercial@hiplan.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 052133300 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. O termo de contrato nº 08/SUB/PR/2020, recebe **ACRÉSCIMO CONTRATUAL** de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondendo ao valor estimado de R\$ 209.622,87 (duzentos e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 1 (uma) equipe pelo prazo de 3 (três) meses, prevista para o período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 209.622,87, através da Nota de Empenho nº 74.575/2021, do orçamento vigente, onerando a dotação nº 41.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00, para a cobertura da despesa no presente exercício.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.



LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITA DE PERUS

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATANTE



IRANI FOGAÇA DE ALMEIDA

RG nº 16.310.837-7

SÓCIO - DIRETOR

CONTRATADA